



Município de Astorga

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 584/2018

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, do Município de Astorga, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o inciso IV, do Art.112, da Lei Complementar n.º 1.232/94-E - Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Astorga, com redação dada pela Lei Complementar n.º 2.528/2013, de 25/04/2013;

RESOLVE

- Art. 1º - Autorizar a **conversão em pecúnia da licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de **13/02/2013 a 12/03/2018** da servidora **VANIA MICHELLI MELEGARI FARIAS**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Educador Infantil, nível D-4, conforme requerimento protocolado sob n.º 1-1222/2018, de 11/07/2018.
- Art. 2º - A conversão em pecúnia prevista no artigo anterior, será utilizada exclusivamente para o pagamento de despesas com tratamento de saúde da servidora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 12(doze) dias do mês de Julho de 2018 (dois mil e dezoito).


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado no Diário
Oficial do Município
Edição 1547 pág. 25
Data: 13/07/18